

13/04/2022 10:30

Encaminhamento do Ofício Moção 198/2022 - Câmara de Vereadores ... - Protocolo

Encaminhamento do Ofício Moção 198/2022 - Câmara de Vereadores de Panambi

CâmaraPanambi <camara@camarapanambi.rs.gov.br>

qua 13/04/2022 10:13

Para:Protocolo <protocolo@senado.leg.br>;

✉ 1 anexo

Of. 198-2022 - Encaminhamento Moção 103-2022 - Senado Federal.pdf;

Geralmente, você não recebe email de camara@camarapanambi.rs.gov.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Bom Dia!

Encaminhamos em anexo, o Ofício Moção nº 198/2022, aprovado em Sessão Ordinária deste Poder Legislativo no dia 11/04/2022.

Favor acusar o recebimento!

Atenciosamente,

Secretaria

📞 +(55) 3375 3948

📍 Av. Konrad Adenauer, 1610, Bairro Erica, Panambi/RS.



[poderlegislativopbi](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PANAMBI

Estado do Rio Grande do Sul

Ofício Moção nº 198/2022.OFCV-CV.

Panambi-RS, 12 de abril de 2022.

Ao Exmo. Senhor
Presidente do Senado Federal
Brasília/DF
protocolo@senado.leg.br

Assunto: Encaminhamento de Moção nº 103/2022 - Apoio aos presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal para que promovam aprovação da PEC nº 22/2011 que busca a valorização dos profissionais que exercem atividades de agentes comunitários de saúde e de agentes de combate às endemias.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

1. Comunicamos que a Câmara de Vereadores de Panambi aprovou na última sessão plenária, **Moção de Apoio**, à aprovação da PEC nº 22/2011 que busca a valorização dos profissionais que exercem atividades de agentes comunitários de saúde e de agentes de combate às endemias.
2. A matéria, da qual segue cópia em anexo, foi proposta pelo **Vereador Claudio Motta - PT**.
4. Sendo somente isso o que nos cumpria para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Clarice Morche de Oliveira - PDT,
Presidente do Poder Legislativo de Panambi.**

Proposição / Referência

MOÇÃO Nº 0103/2022

Autoria: Claudio Motta - PT



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PANAMBI

Estado do Rio Grande do Sul

O Vereador abaixo signatário, de acordo com o inciso II do Art. 124 do Regimento Interno do Poder Legislativo de Panambi – Resolução nº 01/2020, apresenta para trâmite no processo legislativo a seguinte:

MOÇÃO Nº 0103/2022

Que a Câmara de Vereadores envie, através de Ofício, Moção de Apoio para reivindicar aos presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal para que promovam aprovação da PEC nº 22/2011 que busca a valorização dos profissionais que exercem atividades de agentes comunitários de saúde e de agentes de combate às endemias.

JUSTIFICATIVAS:

O artigo 196 da Constituição Federal proclama que “a saúde é direito de todos e dever do Estado”, cuja responsabilidade neste caso abrange todos os entes da Federação - União, Estados-Membros, Distrito Federal e Municípios - garantindo políticas sociais e econômicas que visem a redução dos riscos e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário a ações de serviços para a sua promoção, proteção e recuperação, com atendimento integral e prioridade para as atividades preventivas.

Nos municípios brasileiros há mais de trezentos mil agentes comunitários de saúde (ACS) e agentes de combate às endemias (ACE) trabalhando na atenção básica, os quais têm, por função, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, fazer a interlocução entre a comunidade e o serviço de saúde, visitando cada domicílio, a fim de orientar as famílias a cuidarem de sua própria saúde, por meio de comportamentos adequados e também da saúde da coletividade, dando conhecimento dos riscos de doenças e epidemia, contribuindo decisivamente para a melhoria da qualidade de vida de nosso povo, na direção de um município saudável, promovendo o processo de transformação social. Esses profissionais são o principal elo de ligação da população com a atenção básica à saúde, principalmente em comunidades mais carentes e mais isoladas.

Portanto, faz-se extremamente necessária a garantia de que os mesmos sejam mantidos em seus postos de trabalho, e que estejam recebendo remuneração justa e condigna com a importância vital de suas tarefas, com foco na orientação e prevenção. A Emenda Constitucional apresentada vem somar com o texto existente na Constituição Federal, acrescentando alterações necessárias ao pleno atendimento dos interesses manifestados por ambas as categorias profissionais, preparadas que estão para orientar as famílias.

Endereço para correspondência:

Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900
 Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional - Brasília - DF - CEP 70160-900

Panambi, 07 de abril de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PANAMBI

Estado do Rio Grande do Sul

Claudio Motta - PT
Vereador

